



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o artigo 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e alterações, e no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 27 da mencionada Lei, e em observância à Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 145 (RBAC 145), intitulado “Organizações de Manutenção de Produto Aeronáutico” – em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 “Empresas de Manutenção Aeronáutica”, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR – endereço eletrônico ggcp-gr@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 14 de maio de 2010.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO